



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Micaela Müller

Matrícula: Mat. 656968

E-mail: micaelamuller@presidentegetulio.edu.sc.gov.br

Telefone: (47)3352-5500

1 Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ESCOLA ESPECIAL "FLOR DE ESPERANÇA", TENDO COMO MANTENEDORA A APAE DE PRESIDENTE GETÚLIO.

2 Justificativa da necessidade da contratação: Repasse de recursos pelo Município de Presidente Getúlio através da Secretaria de Saúde, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, para dar continuidade dos serviços prestados aos 124 alunos que regularmente estão matriculados na Escola Especial "Flor de Esperança", tendo como mantenedora a APAE de Presidente Getúlio, tendo como meta principal reabilitar tanto intelectual quanto fisicamente nosso público-alvo (demanda atendida) e metas secundárias tornando-os independentes para as atividades da vida diária.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ SPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA ESPECIAL "FLOR DE ESPERANÇA", TENDO COMO MANTENEDORA A APAE DE PRESIDENTE GETÚLIO	Serviços	Continuado	Mensalmente	10

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

334. Grau de prioridade da compra: Alta Prioridade

5. Estimativa de valor: R\$ 280.709,15

6. Prazo de entrega/ execução: Pelo período de dez meses, conforme Artigo 74 caput, da Lei 14.133/2021.

7. Local e horário da entrega/execução: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE GETÚLIO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.802.075/00001-50, com sede na Rua Henrique Fuerbringer, nº753, centro, na cidade de Presidente Getúlio – Estado do Santa Catarina.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Vinculo 15007

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Elem Cristina Alcantara das Chagas

Presidente Getúlio, 08 de março de 2024.

Responsável pela Formalização de Demanda

Assistente Administrativo

OBSERVAÇÕES:

